



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0205/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO AOS ADVOGADOS CONCILIADORES NOS JUIZADOS ESPECIAIS** os advogados **Ana Paula Almeida da Silva, OAB/BA nº. 52.935, ALESSA AMORIM SILVEIRA PIRES, OAB/BA nº. 61.266, Ariela Silva Barros, OAB/BA nº. 66.012, Fernanda Dutra de Santana, OAB/BA nº. 49.198 e Leticia Silva Araújo, OAB/BA nº. 68.034.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA